

DECRETO Nº 097/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 1 – Departamento de Educação

Ação: 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 0.3.7.9.3192 – Superávit Emendas Parlamentares Impositivas/Estado

Valor R\$ R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de maio de 2022.




RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças


CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS

DOC.: Decreto n.º 097

DATA: 11/05/2022

EDIÇÃO Nº: 3852

Maid
Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 097/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3890517

DECRETO Nº 097/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.190/2021 de 24/11/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Órgão: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 1 – Departamento de Educação

Ação: 2.500 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Vínculo: 0.3.7.9.3192 – Superávit Emendas Parlamentares Impositivas/Estado

Valor R\$ R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado Balanço Patrimonial do Exercício 2021 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de maio de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento e Finanças

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

DECRETO Nº 098/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

Publicação Nº 3890519

DECRETO Nº 098/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.209, de 06 de maio de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.190/2021 de 24/11/2021.

Unidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 1 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2.600 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas